PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024 | Ano XIX | Edição 1953 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
Poder Legislativo 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 2024857/2024 MONICA TEIXEIRA ROQUE LTDA

DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº LTA: 226 IBRAMED INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 25 de Setembro 2024

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Mariana Barbosa de Mattos Hilario, Ivonete Storti Coelho e Júlio César Formigari Gandolphi para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo administrativo nº 00985/2024, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria ATJ nº 14, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de setembro de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 25 de setembro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 04777/2024.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência deste Assessor Jurídico Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Fernanda Teixeira.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de setembro de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 25 de setembro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE 2024

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente as **METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Data: 27 de setembro de 2024.

Horário: 18:00h.

Local: Câmara Municipal de Amparo - Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 – Centro.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que **realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025.**

Data: 27 de setembro de 2024.

Horário: 18:30h.

Local: Câmara Municipal de Amparo - Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 – Centro.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1328/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 093/2024. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem (com amostra) para atender a demanda da rede básica de saúde do Município de Amparo, SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Senhores, informo que será retomada a sessão do presente certame, no dia **30 de setembro de 2024, às 14h30**, na plataforma on-line BBMNet, para darmos continuidade a fase de aferição da habilitação das proponentes. Sem mais para o momento, ensejo meus agradecimentos a compreensão de todos.

Publique-se.

Amparo, 25 de setembro de 2024.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1018/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 104/2024. – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de suporte técnico especializado permanente em gestão educacional à Secretaria Municipal de Educação e seus setores pedagógicos e administrativos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Senhores, informo que será retomada a sessão do presente certame, no dia **27 de setembro de 2024, às 09h30**, na plataforma *on-line* BBMNet, para darmos continuidade a fase de aferição da habilitação das proponentes. Sem mais para o momento, ensejo meus agradecimentos a compreensão de todos.

Publique-se.

Amparo, 25 de setembro de 2024.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1121/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 045/2024. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais para atender toda a rede básica de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Senhores, informo que será retomada a sessão do presente certame, no dia 02 de outubro de 2024, às 09h30, na plataforma *on-line* BBMNet, para darmos continuidade a fase de aferição da habilitação das proponentes. Sem mais para o momento, ensejo meus agradecimentos a compreensão de todos.

Publique-se.

Amparo, 25 de setembro de 2024.

Julio César

Pregoeiro

CONTRATO Nº 182/2024.

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1323/2024.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA KRONBAUER, GUTTMAN E LORENZ ENGENHARIA LTDA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO NR-13 COM RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART EM COMPRESSORES DE AR, ENQUADRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ÀS NORMAS NR-13, ATUALIZAÇÃO DE PRONTUÁRIO, ATUALIZAÇÃO DE LIVRO DE REGISTRO DE SEGURANÇA, EMISSÃO DE ART JUNTO AO CREA E LAUDO EXIGIDO PARA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024.

CONTRATADA: Kronbauer, Guttman e Lorenz Engenharia LTDA.

CNPJ nº 24.364.541/0001-67.

CONTRATO nº: 182/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato juntamente com a emissão da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades desta Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

VALOR CONTRATADO: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Amparo, 25 de setembro de 2024.

Publique-se.

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 19/09/2024, foi convocada **MARIANE SOUZA SANTOS DE CAMPOS**, aprovada em 34° lugar no Concurso Público n°01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

WESLEY ANTONIO ROSSINI, aprovado em 35º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS,** homologado em 24/01/2023, convocado em **25/09/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento

ocorrido.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro

Departamento de Recursos Humanos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342, de 11 de julho de 2023, considerando a necessidade de produção de mais elementos probatórios imprescindíveis à instrução do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 12732/2024,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 23, de 27 de junho de 2024, e suas alterações;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 25 de setembro de 2024.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342 de 11 de julho de 2023, em conformidade com as disposições legais pertinentes e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, a presente Portaria de Instauração de Sindicância Investigativa se faz necessária e imprescindível.

Considerando os fatos e denúncias que chegaram ao conhecimento deste Corregedor através do Memorando nº. 4372/2024, oriundo do Ilmo. Sr. Marcelo Nery, Comandante da Guarda Civil Municipal, e tendo em vista a responsabilidade inerente a esta instância correcional em zelar pela probidade e regularidade dos atos praticados pelos agentes no âmbito desta instituição, impõe-se a instauração da presente Sindicância Investigativa com o escopo de esclarecer os fatos em apreço e identificar eventuais responsabilidades.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Disciplinar, e designar os servidores **Luís Antonio Veiga Copertino** e **Luciano Pignata**, para integrar a Comissão de Sindicância Investigativa, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 17098/2023.

Art. 2º – Deliberar que em razão de sua natureza estritamente investigativa, a referida sindicância observará a celeridade como pressuposto essencial, bem como a estrita confidencialidade, sendo vedada a publicidade dos fatos investigativos, e não terá caráter acusatório, visando exclusivamente a coleta de elementos probatórios que permitam uma apuração imparcial e isenta.

Art. 3º – A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 25 de setembro de 2024. Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONVOCAÇÃO

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2024

Amparo, 25 de Setembro de 2024

O Conselho Municipal de Turismo de Amparo - COMTUR torna público o dia, local e horário de sua próxima reunião, aberta ao público, e convoca todos os candidatos à prefeitura municipal de Amparo, nas eleições 2024, bem como a população interessada e os membros titulares e suplentes do COMTUR para a **reunião extraordinária** que ocorrerá na **segunda-feira**, dia **30 de setembro de 2024** das 18:00 às 19:30 horas, na Fazenda Atalaia, Rodovia SP 352 - KM 137,5 - Alferes Rodrigues, Amparo - SP, 13900-000, com pauta:

- A importância da implementação do Plano Diretor de Turismo do Município de Amparo e do comprometimento com demandas pautadas pela Governança Regional do Circuito das Águas Paulista.
- Assinatura do Termo de Compromisso com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para a implementação eficaz do Plano Diretor de Turismo do Município de Amparo, instituído pela lei nº 4.397, de 23 de abril de 2024, publicado no Jornal Oficial de Amparo, ano XIX, edição 1849 na quarta-feira, 24 de abril de 2024, nas páginas Página 2 à 133. Bem como para o atendimento das demandas pautadas pela Governança Regional do Circuito das Águas Paulista, em especial aquelas mencionadas na carta aberta às candidatas e aos candidatos à prefeitura de Amparo.

É impreterível a participação de todos os membros e de seus respectivos suplentes.
Sem mais para o momento, desde já elevo protestos de estima e consideração, estando disponível para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvana Meirielle Cardoso
Presidente do COMTUR

conselho municipal de turismo

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DISPENSA ELETRONICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC003395 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: DISPENSA nº 02/2024 (Eletrônico). **BASE LEGAL**: Inciso II, do art. 75, da lei federal nº. 14.133/21, decreto municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Contratação de empresa para elaboração de procedimentos (pops) em atendimento a exigências da metodologia acertar ares-pcj, conforme termo de referência. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.novobbmnet.com.br **MODO DE DISPUTA**: aberto. **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 26/09/2024 às 09 horas. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 01/10/2024, às 09:01 horas. **DATA E HORA DO INICIO DA FASE DE LANCES**: 01/10/2024, às 09:10 horas. Edital e anexos disponíveis no sitio eletrônico da autarquia https://www.saaeamparo.sp.gov.br/publicacao/39/dispensa-eletronica-_-aviso-de-contratacao-direta-02-2024- no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/46 ou “in loco” na Divisão de Suprimentos das 9h00 às 16h00. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: flbatista@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 25 de setembro de 2024.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

.....

PODER LEGISLATIVO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	414.686,87	322.089,83	430.334,37	308.243,13	304.889,28	302.249,09	297.776,64	378.378,16	299.338,58	384.726,20	308.779,79	292.281,00	4.043.772,94	
Pessoal Ativo	373.651,56	281.054,52	368.916,08	267.207,82	263.853,97	261.213,78	256.741,33	337.342,85	258.303,27	323.038,56	267.744,48	250.158,36	3.509.226,58	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	202.466,36	226.870,76	285.834,78	214.329,07	212.095,94	208.686,96	202.980,35	281.215,58	244.350,56	303.892,77	253.226,80	233.857,19	2.869.807,12	
Obrigações Patronais	171.185,20	54.183,76	83.081,30	52.878,75	51.758,03	52.526,82	53.760,98	56.127,27	13.952,71	19.145,79	14.517,68	16.301,17	639.419,46	
Pessoal Inativo e Pensionistas	41.035,31	41.035,31	61.418,29	41.035,31	41.035,31	41.035,31	41.035,31	41.035,31	41.035,31	61.687,64	41.035,31	42.122,64	534.546,36	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	41.035,31	41.035,31	61.418,29	41.035,31	41.035,31	41.035,31	41.035,31	41.035,31	41.035,31	61.687,64	41.035,31	42.122,64	534.546,36	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	414.686,87	322.089,83	430.334,37	308.243,13	304.889,28	302.249,09	297.776,64	378.378,16	299.338,58	384.726,20	308.779,79	292.281,00	4.043.772,94	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	478.367.129,49	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	14.077.578,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.757.724,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	2.290.876,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	460.240.951,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.043.772,94	0,88
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.614.457,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.233.734,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.853.011,38	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARIANA PEREIRA GONCALVES ROSA LOPES ALVES:10047738626 Date: 2024.09.24 14:46:01 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by STHEFANIE FABBRI FINI Date: 2024.09.24 15:30:21 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by EDILSON JOSE CAMILLO:10214067831 Date: 2024.09.25 10:52:37 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.